

LEI Nº 1.489. DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

"Muda denominação da atual Rua Rita para Rua Dalva Jesus dos Santos, no bairro Santa Rita, 3º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dalva Jesus dos Santos, a atual Rua Rita, localizada no bairro de Santa Rita, 3º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 27 DE DEZEMBRO DE 1988.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS AMARAL
Interventor

1.489

Projeto n.º 141/88

Wilton Keres.

Publicado 27/12/88

Jornal de Hoje.